

Projeto de Lei

Dep. Representante: Luiz Paulo

Texto do Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 1506/2012

EMENTA:ALTERA DISPOSITIVO DO ARTIGO 14 DA LEI Nº 2.657, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996.

Autor(es): Deputado LUIZ PAULO, LUCINHA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º - Altera o Artigo 14, da Lei nº 2.657/1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14 – A alíquota do imposto é:

VI - em operação com energia elétrica:

a)- 0% (zero por cento) até o consumo de 99 quilowatts/hora mensais;

b)- 6% (seis por cento) do consumo de 100 quilowatts/hora mensais a 199 quilowatts/hora mensais;

c) - 12% (doze por cento) do consumo de 200 quilowatts/hora mensais a 299 quilowatts/hora mensais;

d) - 18% (dezoito por cento) do consumo de 300 quilowatts/hora mensais a 350 quilowatts/hora mensais;

e) -25% (vinte e cinco por cento) quando acima do consumo estabelecido na alínea "d";

f) - 6% (seis por cento) quando utilizada no transporte público eletrificado de passageiros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 26 de abril de 2012

Deputado LUIZ PAULO

Deputada LUCINHA

JUSTIFICATIVA

A conta de luz que chega à casa do consumidor embute uma série de impostos que encarecem demasiadamente a fatura. Por isso, faz-se necessário começar a diminuir tais incidências, a fim de que possamos pagar uma conta com o valor mais justo. Conforme estudos, 55% do valor da conta é destinado ao pagamento do setor produtivo: geradores, transportadores e distribuidores de energia. Os outros 45%, são para cobrir taxas e impostos. Segundo o observatório Acende Brasil há hoje no País 23 impostos e 13 encargos (municipais, estaduais e federais) sobre a energia elétrica. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS- representa o maior impacto tributário, 42% do valor da tarifa média final da conta de luz nas contas de energia elétrica.

Visa o presente Projeto de Lei alterar as alíquotas do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços -ICMS- incidentes sobre operações com energia elétrica criando novas faixas de definição do percentual para o consumo.